



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Dispensa de Licitação para pagamento de taxas de inscrição para (02) dois servidores desta Prefeitura Municipal no treinamento abaixo:

“Curso de Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, visando atender servidores desta Prefeitura Municipal ”

Empresa Contratada:

SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **11.128.083/0001-15**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Este estudo técnico preliminar tem por objetivo detalhar o escopo da contratação e fundamentar os aspectos técnicos que justificam a exclusividade da empresa ora contratada. O propósito é respaldar o processo de Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de treinamento de pessoal, conforme estipulado no Art. 74, III, f) da Lei 14133 de 01 de Abril de 2021.

1.2 O foco da contratação envolve os serviços de treinamento de servidores deste município que lidam diretamente com o fechamento de balanço. Onde serão tratadas importantes mudanças em procedimentos contábeis para prestação de contas de 2023 e início do Balanço de 2024. Também serão tratados temas sobre planejamento orçamentário, com melhorias estimativas da LDO e LOA, Controles Financeiros por Fonte de Recursos das contas bancárias; Contribuições a Receber; Receita pelo regime de competência, Parcelamentos Taxa da Administração, Contabilização dos juros e perdas da carteira, controles do imobilizado, amortização do déficit atuarial, controle dos passivos, reservas matemáticas e a nova reserva do patrimônio líquido dos RPPS. Abordar o PASEP, sua base de cálculo, entre outros pontos relevantes na rotina contábil do RPPS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Não se aplica pois se trata de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Taxas de inscrição de servidores em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. (Art. 74, III, f - Lei 14133-2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços da seguinte forma:

Dias 18 e 19/11/2024, totalizando uma carga horária de 16 (dezesseis) horas aula.

3.2 A empresa vencedora, deverá fornecer os seguintes materiais inclusos na taxa de inscrição:

Pasta em couro ecológico, apostilas, caneta com marca texto, certificado e cooffee break.

3.3 A execução dos serviços em desacordo com as especificações do termo de referência e na proposta deve ser corrigida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor. Tais correções devem ser realizadas às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.

3.5 Apresentar a grade curricular descrita no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES:

4.1 Quantidade estimada conforme orçamento repassado pela empresa especializada para realização do treinamento:

ITEM DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
Taxa de inscrição de Curso de Contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social - RPPS, visando atender servidores desta Prefeitura Municipal.	UN	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS:

5.1 Enquadramento legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

A singularidade do objeto da contratação (inscrição no referido curso de capacitação) evidencia-se diante do tema abordado. Trata-se, portanto, de curso direcionado aos servidores responsáveis pelo fechamento de Balanço desta Prefeitura Municipal.

A gestão eficiente dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é crucial para garantir a sustentabilidade financeira e a transparência dos recursos públicos. Considerando o papel fundamental que a contabilidade desempenha na administração desses regimes, é essencial proporcionar um treinamento específico para os servidores públicos envolvidos.

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de treinamento, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

5.2 Da inviabilidade de competição

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados, seja pelo fato de que aquele prestador é o único que atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

5.3 Da notória especialização da empresa

Trata-se de fornecedor com singularidade devidamente comprovada, bem como comprovada sua capacidade de execução do objeto na forma como pretendida pelo município, inclusive com comprovação de realização de eventos em diversas localidades desse país, conforme documentos anexos. (atestados de capacidade técnica e notas fiscais emitidas a outros órgãos).

Há de se considerar a notória especialização da empresa no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior onde comprova a realização de diversos treinamentos realizados, tornando assim indiscutivelmente adequado e satisfatório o objeto da presente contratação.

5.4 Razão da Escolha

A Empresa Supercia já prestou outras capacitações a outros órgãos públicos, atuando de forma a atender com excelência os objetivos acordados e demonstrando a sua competência técnica com consultores especializados para ministrar os temas propostos, com expertise no setor público, bem como já fora contratada por esta municipalidade, atendendo de forma satisfatória.

5.5 Do Instrutora

Maria Regina Ricardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

Há 30 anos atua na área Pública Municipal, sendo 24 anos dedicados à Contabilidade de RPPS e 6 anos como gestora do IPM de Ribeirão Preto - SP. Contadora, Advogada, Professora Universitária, Consultora em RPPS, com pós-graduação em Administração Pública pela UNESP e FAAP; em Direito Tributário pela LFG- palestrante e consultora de RPPS em vários RPPS do Brasil entre 2002 e 2016. Foi Analista contábil na SmarAPD; consultora de contabilidade em RPPS; professora Universitária na Graduação de Contabilidade e Direito, palestrante e professora de pós-graduação. Atualmente, está como Superintendente do IPM; ex-diretora região leste da APEPREM e 2ª secretária da ANEPREM; até março de 2023 foi Presidente comitê multi PrevCom e Professora Supercia Cursos, currículo anexo no processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS.

6.1 O valor total da contratação será de **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme proposta cedida pela empresa autorizada **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.128.083/0001-15**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Taxa de inscrição de Curso de Contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social - RPPS, visando atender servidores desta Prefeitura Municipal.	UN.	02	1.980,00	3.960,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					3.960,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 A presente inexigibilidade de licitação para pagamento da taxa de inscrição do treinamento descrito, demonstra ser a forma mais vantajosa para a municipalidade, por se tratar de uma contratação com fundamento no inciso III do art. 74, cujo fornecedor e palestrante possuem notória especialização no assunto, conforme documentos anexos aos autos, os quais atendem a demanda desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Trata-se de Pagamento de Taxas de Inscrição de servidores desta Prefeitura Municipal em treinamento. A entrega da prestação dos serviços será efetuada de forma imediata, em conformidade com as necessidades desta secretaria.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS .

9.1 A contratação dos serviços de treinamento, visa capacitar os servidores desta municipalidade quanto a mudanças ocorridas na Contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social – RRPS.

9.2 Sendo assim, a contratação deste treinamento é uma medida estratégica que visa não apenas a capacitação técnica, mas também a melhoria da gestão dos RPPS, garantindo a efetividade dos serviços prestados e a proteção dos direitos dos servidores públicos. Investir na formação dos colaboradores é um passo essencial para a construção de uma previdência social mais robusta e confiável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

10.1 Após a finalização deste ETP, será elaborado o Termo de Referência (TR) e as demais etapas necessárias para efetivar a aquisição do objeto.

10.2 Será realizado um acompanhamento metódico da execução do objeto delineados no estudo técnico preliminar apresentado. O enfoque será direcionado para contínuas melhorias e aprimoramentos no objeto a ser contratado.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2702 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

33903948-1500 000 000 – Serviços de Seleção e Treinamento

12. DO FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por Inexigibilidade de Licitação o servidor **Rogério do Nascimento Lacerda – CPF xxx.xxx.xxx-20** e suplente o servidor **Rodrigo Pereira Sobrinho - CPF: xxx.xxx.xxx-50**, para acompanhamento e fiscalização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

13.1 No âmbito deste estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

14.1 Compreende-se que a contratação em foco não resultará em impactos ambientais, pois a contratada assumirá a responsabilidade por adotar medidas de tratamento ou mitigação, visando eliminar possíveis riscos ambientais existentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Diante da análise minuciosa dos aspectos legais e técnicos associados à dispensa de licitação para a contratação de serviços de treinamento de servidores, concluímos que a proposta apresentada é vantajosa e está em conformidade com a legislação vigente. Optar pela contratação direta do prestador com capacidade técnica confirmada, emerge como a alternativa mais apropriada, pois assegura a qualidade, a continuidade operacional e a mitigação de riscos associados.

15.2 Essa abordagem respeita os preceitos estabelecidos no Art. 74, III, f) da Lei 14133, ao mesmo tempo que protege os interesses da organização, promovendo eficiência operacional e mantendo a qualidade dos serviços.

15.3 Portanto, recomendamos formalizar o processo de dispensa de licitação com base nos argumentos apresentados neste estudo técnico preliminar, garantindo a contratação adequada dos serviços essenciais para alcançar os objetivos organizacionais.

16. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800

(assinado digitalmente)

SIDINEI APARECIDO DE SOUZA

De acordo:

(assinado digitalmente)

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.